



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 844/95
Fls. 2
a) *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RECEBI EM:

29 / 10 / 95 HS. 8:00

[Signature]
(FUNCIONÁRIO)

MOÇÃO Nº 26/95

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Abi Chedid, Prefeito deste Município.

ASSUNTO: manifesta apelo para criação de biblioteca municipal itinerante, com o aproveitamento de logradouros públicos nas zonas urbana e rural.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 03 / 10 / 95

[Signature]
Presidente da Câmara

1. A Biblioteca Municipal Dra. Adalzira Bittencourt, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, registra grande movimento de usuários, cuja maioria serve-se dela para fins escolares, principalmente quando da necessidade de pesquisas e outros trabalhos solicitados por professores. Em relação à procura pelas pessoas que cultivam o hábito da leitura, o movimento ocorre em menor escala, por parte daqueles que têm melhores condições de acesso ao local.

2. Reconhecidamente, a leitura é uma atividade que pode trazer incontáveis benefícios não apenas para estudantes, mas, igualmente, para profissionais, para donas-de casa, enfim para todas as pessoas. Trata-se, ainda, de um meio viável para a propagação de informações e a veiculação de campanhas de interesse público, desde que ela própria seja difundida de maneira a atingir a maioria da população.

3. Para que tal difusão aconteça efetivamente, consideramos como instrumento mais eficaz a iniciativa do Poder Público em levar até a comunidade os estímulos necessários, divulgando diretamente nos bairros as vantagens da leitura, o acervo disponível e a possibilidade de seu usufruto gratuito pelos cidadãos.



C. M. E. P.
PROT. GERAL Nº 841/95
Fls. 3
MJP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4. Nesse sentido, formulamos a presente Moção de apelo ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, para criação de biblioteca municipal itinerante, organizando-se a rotatividade de maneira a atender as zonas urbana e rural mediante aproveitamento de Centros Integrados de Lazer e Esportes - CILES, praças e outros logradouros públicos.

5. Ao conduzir à população - de forma sistemática e organizada - todo o acervo de livros, periódicos e outras publicações existentes, o Município estará incentivando o hábito da leitura e divulgando a própria Biblioteca Municipal Dra. Adalzira Bittencourt perante aqueles que não a conhecem ou que não têm ciência de suas disponibilidades para atendimento ao cidadão ou, ainda, que não têm o hábito de freqüentá-la. Estará, igualmente, eliminando todo e qualquer obstáculo de acesso da população a esse acervo.

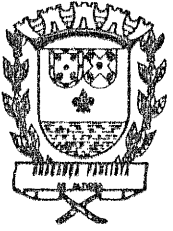
6. Quanto à utilização de espaços públicos tais como os CILES, as praças e os parques municipais para a biblioteca volante, é sugerida em função do movimento de freqüentadores que já ocorre nos referidos locais. Os usuários atraídos pelos esportes e lazer poderiam ser estimulados também para o cultivo do hábito da leitura, integrando-se definitivamente a popularização da cultura entre as finalidades de tais logradouros.

7. Outra alternativa que se apresenta exeqüível com a implantação da biblioteca ambulante consiste na possibilidade de promoção simultânea de outros eventos nos bairros, não somente para entretenimento, mas para informação e orientação à comunidade sobre assuntos de caráter relevante.

8. Na certeza de estarmos propondo medida de interesse público compatível com as condições financeiras e com os objetivos da administração pública bragantina, buscamos a acolhida dos nobres pares na Casa e o atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1995


A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATERIA: *Mocção nº 26/95*

Encaminhe-se a matéria em referência para as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Casa do Poder Legislativo, 13/9/95

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 26/95

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção de autoria do vereador Luiz Francisco Villaça, que manifesta apelo para criação de biblioteca municipal itinerante, com o aproveitamento de logradouros públicos nas zonas urbana e rural.

2. RELATÓRIO:

Nada a opor quanto ao aspecto de legalidade.

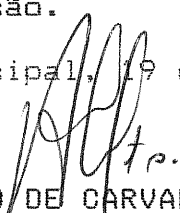
Quanto ao mérito, o objetivo da proposta é relevante e, se implantado, dará maior incentivo ao setor cultural de nosso município, tornando o saudável hábito da leitura mais acessível à população em geral.

Quanto à parte gramatical, nada a observar.

3. CONCLUSÃO:

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 1995.


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Relator e Presidente da CJR

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por unanimidade, acolhe o parecer do relator e manifesta-se pela aprovação da matéria.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 1995.


A.) MAURO BAUNA DEL ROIO
Vice-Presidente


A.) ADILSON LEITÃO XAVIER
Membro



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 841, 95
Fis. 6

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 26/95

RELATOR: João Soares Souza Lima

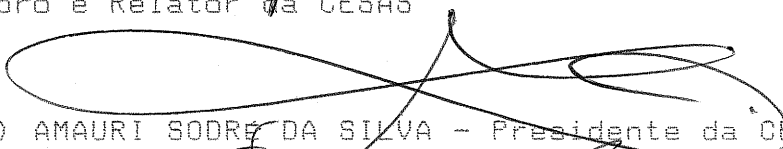
1. Exposição da matéria: a moção em referência, de autoria do vereador Luiz Francisco Villaga, manifesta apelo para criação de biblioteca municipal itinerante, com aproveitamento de logradouros públicos nas zonas urbana e rural.

2. Relatório: a moção do nobre vereador Luiz Francisco Villaga propõe levar até a comunidade bragantina, através de biblioteca municipal itinerante o acervo de livros, periódicos e outras publicações existentes na Biblioteca Municipal Dra. Adalzira Bittencourt. Trata-se de iniciativa de grande importância para incentivar o hábito da leitura na população. Ressaltamos que, de modo especial, a população mais carente será beneficiada com a iniciativa. Pelo exposto somos plenamente favoráveis.

3. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 25 de setembro de 1995


a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente e Relator da CFO e Membro e Relator da CESAS


a.) AMAURI SODRE DA SILVA - Presidente da CESAS e Membro da CFO


a.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO - Vice-Presidente da CESAS



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 841 / 95
Fls. 7

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 26/95 - manifesta apelo para criação de biblioteca municipal itinerante, com o aproveitamento de logradouros públicos nas zonas urbana e rural.

Autor: Villaça Data do recebimento: 05/9/95
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Regime: Não há
Prazo para emendas: 12/9/95
Prazo final: / /95
Discussão única: / /95
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES
VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 03/10/95
PROCESSO DE VOTAÇÃO: (X) SIMBÓLICO () NOMINAL
RESULTADO **APROVADO POR UNANIMIDADE**
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

D.R.F. por Vereadora JULIANA. JRS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 841/95
Fls. 8 2d

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 26/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em: 14/9/95

Por: 

Relator: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Prazo do relator: 21/9

Prazo da Comissão: 29/9

Ocorrência:

Parecer emitido em: 20/9

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebido em: 21/9

Por: 

Relator: JOÃO SOARES SOUZA LIMA

Prazo do relator: 28/9

Prazo da Comissão: 06/10

Ocorrência:

Parecer emitido em:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido em:

Por: 

Relator: João Soares Souza Lima

Prazo do relator:

Prazo da Comissão:

Ocorrência:

Parecer emitido em: 25/9